



**CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAÍ-MIRIM**  
**Vereador José do Carmo Trindade (Zé Justo)**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ 00.828.886/0001-66**

Aos quinze dias do mês de Maio de dois mil e dezoito, nesta cidade de Sapucaí-Mirim, localizada na Rua das Oliveiras, nº165, no Plenário Vereador Raimundo de Alcântara Barbosa, com início às 19h00, realizou a **1ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura**, sob a Presidência do vereador Osmar de Jesus Souza. O Presidente solicitou ao secretário, que procedesse com a chamada nominal dos senhores vereadores. Constando a presença dos Vereadores: **Benedito Donizete Carvalho, Donizeti Silva da Rosa, Douglas André Santos, Jenner Charles Rennó, Lucas Alcântara Vasconcelos Barbosa, Osmar de Jesus Souza, Roberto Carlos da Silva, Teobaldo Santana Pinto e Wanderson Alessandro Ribeiro**. Havendo número regimental o Presidente sob a proteção de Deus declarou aberto os trabalhos. Logo após, cumprimentou os vereadores, funcionários da casa, internautas e todos os presentes. Foi solicitado ao vereador Donizete Carvalho que procedesse com a leitura do texto bíblico. **Ordem do Dia:** **Segunda Discussão e Votação** Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº01/2018, que “Dá nova redação ao parágrafo 1º do artigo 36, e, parágrafo 2º do artigo 41, da Lei Orgânica Municipal, e dá outras providências”, de autoria da Mesa Diretora. Projeto de Resolução nº01/2018, que “Concede aumentos nos vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Sapucaí-Mirim/MG, abrangendo os cargos de provimentos efetivos e comissionados, e dá outras providências”, de autoria da Mesa Diretora. Projeto de Resolução nº02/2018, que “Autoriza a Mesa Diretora do Poder Legislativo do Município de Sapucaí-Mirim/MG, a conceder aumento no valor do Cartão Vale Alimentação dos servidores públicos da Câmara Municipal de Sapucaí-Mirim, e dá outras providências”, de autoria da Mesa Diretora. Projeto de Resolução nº03/2018,



**CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAÍ-MIRIM**  
**Vereador José do Carmo Trindade (Zé Justo)**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ 00.828.886/0001-66**

que “Dá nova redação ao artigo 34, e seu parágrafo 1º, e ao artigo 65 da Resolução 23/2000 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Sapucaí-Mirim/MG), de 04 de dezembro de 2000, e dá outras providências”, de autoria da Mesa Diretora. Dando sequência aos trabalhos submeteu o Projeto de Resolução Nº001/2018 em discussão. Não havendo quem queira discutir submeteu em segunda votação, o qual foi aprovado por 8 (oito) votos. Submeteu o Projeto de Resolução Nº002/2018 em segunda discussão, não havendo quem queira discutir submeteu em segunda votação, o qual foi aprovado por 8 (oito) votos. Submeteu o Projeto de Resolução Nº003/2018 em segunda discussão, não havendo discussão submeteu em segunda votação, o qual foi aprovado por 8 (oito) votos. O Sr. Presidente informou os Senhores vereadores que as Propostas de Emendas a Lei Orgânica Municipal para sua aprovação exige-se o quórum de 2/3 (dois terços), por imposição do Regimento Interno artigo 232, inciso I, adota-se a votação nominal. Explicou que após a chamada de cada vereador pelo secretário, o vereador exercerá o seu direito de voto, respondendo oralmente “Sim” para a aprovação ou “Não” para a reprovação da proposta de emenda. Parecer jurídico exarado pela Assessoria Jurídica dessa Casa, pela Constitucionalidade e legalidade. Parecer da Comissão especial, designada nos termos do artigo 94, inciso I, Alínea “a”, do Regimento Interno, também pela aprovação da proposição. Submeteu em discussão a Proposta de Emenda Nº01/2018 à Lei Orgânica Municipal. Não havendo quem queira discutir, passou para a votação. Esclareceu os senhores vereadores, que em virtude de se tratar de quórum de 2/3 (dois terços), o Presidente da Câmara também exercerá o seu direito de voto, solicitou ao secretário que faça a chamada aos senhores



**CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAÍ-MIRIM**  
**Vereador José do Carmo Trindade (Zé Justo)**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ 00.828.886/0001-66**

vereadores, para que iniciemos o processo de votação. Após todos os vereadores terem exercido o seu direito de voto o Sr. Presidente declara aprovada por 9 (nove) votos à Proposta de Emenda Nº01/2018 à Lei Orgânica Municipal. E não havendo mais nada a ser dito e discutido entre os edis presentes, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos Edis presentes.

Sala das Sessões, 15 de Maio de 2018.

1)- \_\_\_\_\_ 2)- \_\_\_\_\_ 3)- \_\_\_\_\_

4)- \_\_\_\_\_ 5)- \_\_\_\_\_ 6)- \_\_\_\_\_

7)- \_\_\_\_\_ 8)- \_\_\_\_\_ 9)- \_\_\_\_\_